



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Publicado no D.O.E. de: 16/04/2026

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BELARMINO – AMPARO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO,
EDITAL Nº 067/02/2026, – PROCESSO Nº 136.00030667/2026–67**

**DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 17/11/2025, PROCESSO SISAUT
2025/00065**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**

A Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BELARMINO, da cidade de AMPARO, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e CONVOCA os candidatos listados no item 1 deste Edital (1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS) para participarem da Prova Escrita (Prova Objetiva).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO)

5043 – Programação de Aplicativos Mobile I (DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO))

INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº de inscrição / Nome ou Nome Social / CPF

1 / IVAN LUIS VIEIRA PIFFER / 43*.***.***-83

2 / SERGIO ROBERTO DE SOUZA / 05*.***.***-75

3 / GILSON HENRIQUE LOPES ANDRADE / 44*.***.***-00

Aos candidatos da lista “INSCRIÇÕES DEFERIDAS”, a Prova Escrita (Prova Objetiva) será realizada na:

DATA DA PROVA ESCRITA: 27/04/2026

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 17:00

TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA: 2:00

LOCAL

RUA SETE DE SETEMBRO Nº 299

BAIRRO: CENTRO – CEP: 13900-372 – CIDADE: AMPARO

Recomenda-se que o candidato compareça ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para seu início (de modo a comparecer antes do fechamento dos portões).

Nos termos do Edital de Abertura de Inscrições, os portões da unidade de ensino (unidade de aplicação) serão **fechados 30 (trinta) minutos antes do horário de início da prova**, observado o horário oficial de Brasília, **não sendo admitido, sob pretexto algum, o ingresso de candidatos em suas dependências após o fechamento dos portões.**

O candidato deverá comparecer ao local designado munido do original de um documento de identidade, de acordo com o relacionado no Capítulo XI.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

O PROGRAMA DA PROVA ESCRITA consta do Anexo VI do Edital de Abertura de Inscrições.

Para mais informações e orientações acerca da prova, verifique o **CAPÍTULO XI.3 – DA PROVA ESCRITA** e o **CAPÍTULO XII.1 – DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA**, do Edital de Abertura de Inscrições.